



**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO**

ATO Nº 1/ENAMAT, DE 24 DE ABRIL DE 2013

**O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO**, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê de Formação em Processo Judicial Eletrônico – PJe/JT no âmbito do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SIFMT, instituído pelo ATO.ENAMAT.Nº 002/2012, passa a ter a seguinte composição:

I – Desembargador do Trabalho Cláudio Mascarenhas Brandão (TRT da 5ª Região) - Coordenador;

II – Desembargador do Trabalho Ricardo Antônio Mohallem (TRT da 3ª Região);

III – Juiz Titular de Vara do Trabalho Alexandre de Azevedo Silva (TRT da 10ª Região).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN